



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 11 de outubro 2023 * nº 0383 * Pág. 001/024



CENTRO ADM. MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.399, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, A ÁREA QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i" (conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos), e no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo/Memorando Interno nº 85.400/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, o lote de Localização Cartográfica atual 34.115.1846.0000.0000 medindo 1.843,29m², delimitada pelos pontos georreferenciados P1 (X = 288530.7052, Y = 9206746.0183), P2 (X = 288641.8622, Y = 9206847.4763), P3 (X = 288649.7280, Y = 9206838.4336) e P4 (X = 288538.8185, Y = 9206737.1869), situado na Rua José Dantas de Almeida, S/N, Bairro das Indústrias, João Pessoa/PB, cuja área integra a Matrícula nº 113499 do Cartório Carlos Ulysses, conforme Anexo Único.

Art. 2º A área a que se refere o art. 1º deste decreto será utilizada para abertura de uma via de ligação entre os bairros do Jardim Veneza e Bairro das Indústrias, de sum importância para a mobilidade urbana daqueles bairros.

Art. 3º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias ao processo indenizatório, no que couber, da área ora declarada de utilidade pública.

Art. 4º Os recursos destinados à aquisição da área em questão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento: 08.101.04.122.5370.082728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis; 4.4.90.61.

Art. 5º Concluído o processo de desapropriação, os procedimentos para escrituração da área a que se refere o art. 1º deste decreto devem seguir o disposto no Decreto Municipal nº 8.159, de 21 de março de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

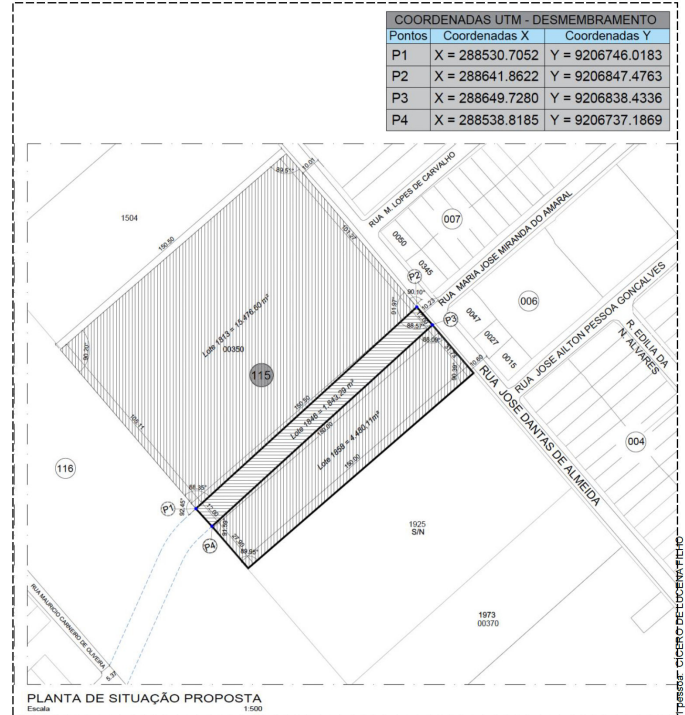
PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 03 de outubro 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/03C5-CACE-00CA-F8CF> e informe o código 03C5-CACE-00CA-F8CF



ANEXO ÚNICO



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/03C5-CACE-00CA-F8CF> e informe o código 03C5-CACE-00CA-F8CF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03C5-CACE-00CA-F8CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/10/2023 08:50:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/03C5-CACE-00CA-F8CF>

DECRETONº 10.404 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEJER NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c., inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 5.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretária de Juventude, Esporte e Recreação no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação do IPTU – Principal (Cód. Rec. 1.1.1.2.50.0.1), IPTU – Multas e Juros (Cód. Rec. 1.1.1.2.50.0.2) e IPTU – Dívida Ativa (Cód. Rec. 1.1.1.2.50.0.3), verificado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.400, de 05 de outubro de 2023 de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: 01 DE JANEIRO A 30 DE SETEMBRO DE 2023

Table with 2 columns: Description and Amount (R\$). Rows include IPTU - PRINCIPAL, IPTU - MULTAS E JUROS, IPTU - DÍVIDA ATIVA, and TOTAL GERAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 06 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE, FR, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals and total general values.

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.toc.com.br/validacao/97A-3E28-EDC1-ED39 e informe o código 347A-3E28-EDC1-ED39.



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.toc.com.br/validacao/97A-3E28-EDC1-ED39 e informe o código 347A-3E28-EDC1-ED39.



DECRETONº 10.405 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SEINFRA, AUTORIZADO PELA LEI Nº 14.895/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e autorizado pelos artigos 1º ao 4º, da Lei nº 14.895, de 04 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de nova Natureza de Despesa na Estrutura Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrá por conta da anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º A nova Natureza da Despesa referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2023

Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE, FR, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals and total general values.

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.toc.com.br/validacao/97A-3E28-EDC1-ED39 e informe o código 347A-3E28-EDC1-ED39.



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.toc.com.br/validacao/97A-3E28-EDC1-ED39 e informe o código 347A-3E28-EDC1-ED39.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- List of municipal secretaries: Prefeito: Cícero de Lucena Filho; Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti; Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque; etc.

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Anexo II
Redução
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15.452.5099.114507	CEMITÉRIOS PÚBLICOS	4.4.90	1.5.00	150.000,00
SUBTOTAL				150.000,00
TOTAL GERAL				150.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tribe.com.br/verificacao/347A-3E2B-EDC1-ED39

DECRETO N° 10.406, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEINFRA ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DO REMANEJAMENTO DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.896/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal n° 14.896, de 04 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1° Realoca Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 5.152.396,17 (cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2° A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão remanejados os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 06 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15.452.5099.111050	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES	4.4.90	1.7.59	5.152.396,17
SUBTOTAL				5.152.396,17
TOTAL GERAL				5.152.396,17
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos Vinculados a Fundos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tribe.com.br/verificacao/347A-3E2B-EDC1-ED39

Anexo II
Redução
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
08301	08301-FUNDURB			
15.451.5373.081438	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE	4.4.90	1.7.59	152.396,17
SUBTOTAL				152.396,17
SUBTOTAL				5.000.000,00
TOTAL GERAL				5.152.396,17
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos Vinculados a Fundos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tribe.com.br/verificacao/347A-3E2B-EDC1-ED39

DECRETO N° 10.407, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEMHAB ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA 14.899/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal n° 14.899, de 04 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1° Realoca Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal de Habitação Social no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2° A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotação orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transferido e/ou transposto os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 06 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			
24101	24101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
16.482.5342.241175	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4.5.90	1.5.00	1.150.000,00
SUBTOTAL				1.150.000,00
TOTAL GERAL				1.150.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.5.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tribe.com.br/verificacao/347A-3E2B-EDC1-ED39

Anexo II		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			
24101	24101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
16.482.5342.241175	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4.4.90	1.5.00	1.150.000,00
SUBTOTAL				1.150.000,00
TOTAL GERAL				1.150.000,00

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

****FONTE DE RECURSO**
Recursos não vinculados de Impostos

DECRETO N° 10.409. DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEDEC ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.898/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 14.898, de 04 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 44.877.000,00 (quarenta e quatro milhões e oitocentos e setenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 06 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.361.5417.102498	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90	1.5.40	9.766.000,00
		3.1.91	1.5.40	1.400.000,00
12.365.5417.102882	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90	1.5.40	32.201.000,00
		3.1.91	1.5.40	210.000,00
12.365.5417.102883	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	3.1.90	1.5.40	1.300.000,00
SUBTOTAL				44.877.000,00
TOTAL GERAL				44.877.000,00

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E

****FONTE DE RECURSO**
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Anexo II		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.361.5417.102498	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	1.5.40	2.217.000,00
		4.4.90	1.5.40	5.000.000,00
12.365.5417.102882	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.4.90	1.5.40	1.000.000,00
12.365.5417.102883	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	3.1.91	1.5.40	450.000,00
		3.3.90	1.5.40	3.300.000,00
		4.4.90	1.5.40	1.000.000,00
12.366.5417.102884	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3.1.90	1.5.40	14.000.000,00
		3.1.91	1.5.40	620.000,00
		3.3.90	1.5.40	3.300.000,00
		4.4.90	1.5.40	1.000.000,00
12.367.5417.102885	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.1.90	1.5.40	2.950.000,00
		3.1.91	1.5.40	40.000,00
		3.3.90	1.5.40	1.500.000,00
		4.4.90	1.5.40	500.000,00
12.361.5174.102862	JPEUO 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90	1.5.40	8.000.000,00
SUBTOTAL				44.877.000,00
TOTAL GERAL				44.877.000,00

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Anexo II		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
**FONTE DE RECURSO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 347A-3E28-EDC1-ED39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 10/10/2023 10:24:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 10/10/2023 10:47:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/10/2023 08:49:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/347A-3E28-EDC1-ED39>

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/347A-3E28-EDC1-ED39>

DECRETO Nº 10.411, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA O ART. 4º DO DECRETO Nº 10.273, DE 23 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i", e no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo/Memorando Interno nº 40.038/2023 e no Processo Administrativo nº 22.665/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º, do Decreto nº 10.273, de 23 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os recursos destinados à aquisição da área em questão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento: 08.101.04.122.5370.082728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis; 4.4.90.61."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 9 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DD2-41B9-61B3-16B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/10/2023 08:42:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DD2-41B9-61B3-16B6

DECRETO Nº 10.412, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, A ÁREA QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i" (conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos), e no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo/Memorando Interno nº 59.879/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, fração da área que está cadastrada no Município como Imóvel de Localização Cartográfica atual 34.116.0645.0000.0000, inscrição municipal no 268.145-1, localizado na Rua Maurício Carneiro de Oliveira, s/n, Bairro das Indústrias, nesta capital, conforme Certidão de Registro de Imóvel expedida pelo Cartório Carlos Ulysses contendo Matrícula 93.810, sendo área desapropriada correspondente a 1.163,94m², delimitada pelos pontos georreferenciados: P1(X = 288488.2021, Y = 9206669.2451); P2(X = 288512.6201, Y = 9206723.9199); P3(X = 288514.9649, Y = 9206728.5098); P4(X = 288517.7553, Y = 9206732.8232); P5(X = 288520.9619, Y = 9206736.8144); P6(X = 288524.5734, Y = 9206740.4667); P7(X = 288530.7052, Y = 9206746.0183); P8(X = 288538.8185, Y = 9206737.1869); P9(X = 288532.8868, Y = 9206731.7561); P10(X = 288529.3033; Y = 9206728.0067); P11(X = 288526.2559; Y = 9206723.7883); P12(X = 288523.8018, Y = 9206719.1801); P13(X = 288496.9362, Y = 9206659.0247), conforme anexo único.

Art. 2º A área a que se refere o art. 1º deste decreto será utilizada para abertura de uma via de ligação entre os bairros do Jardim Veneza e Bairro das Indústrias, de suma importância para a mobilidade urbana daqueles bairros.

Art. 3º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias ao processo indenizatório, no que couber, da área ora declarada de utilidade pública.

Art. 4º Os recursos destinados à aquisição da área em questão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento: 08.101.04.122.5370.082728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis; 4.4.90.61.

Art. 5º Concluído o processo de desapropriação, os procedimentos para escrituração da área a que se refere o art. 1º deste decreto devem seguir o disposto no Decreto Municipal nº 8.159, de 21 de março de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 9 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

ANEXO ÚNICO

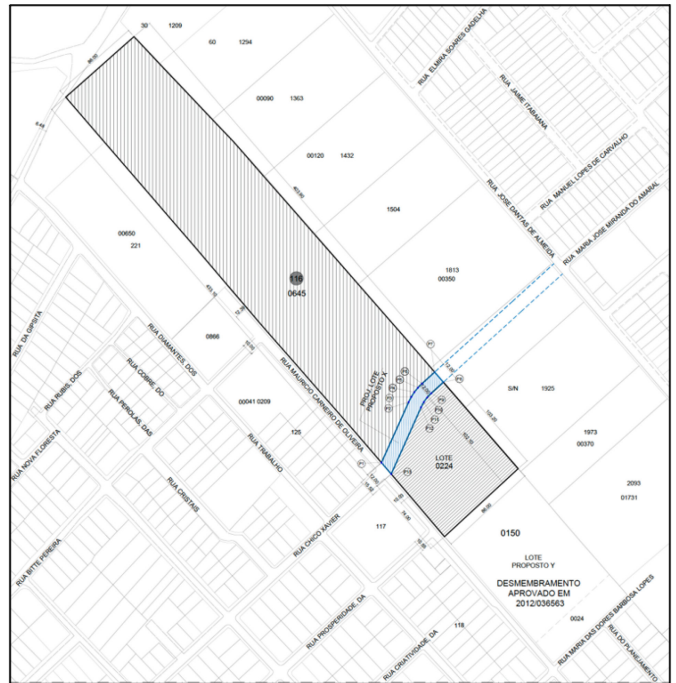


Table with 3 columns: Pontos, Coordenadas X, and Coordenadas Y. It lists 13 points (P1 to P13) with their respective UTM coordinates.

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DD2-41B9-61B3-16B6 e informe o código 6DD2-41B9-61B3-16B6

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DD2-41B9-61B3-16B6 e informe o código 6DD2-41B9-61B3-16B6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9D6-7E01-1A3C-4607

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/10/2023 08:46:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F9D6-7E01-1A3C-4607>

DECRETO N° 10.416 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA EFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEPLAN E FUNJOPE NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nºs 23.754 e 24.393/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Planejamento e na Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE no valor global de R\$ 5.106.000,00 (cinco milhões e cento e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Cota Parte do FPM – Cotas Extraordinárias (Código Receita 1.7.1.1.51.2.0), verificado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.400, de 05 de outubro de 2023 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO: 01 DE JANEIRO A 30 DE SETEMBRO DE 2023

COTA PARTE DO FPM – COTAS EXTRAORDINÁRIAS R\$ (CÓDIGO REC.1.7.1.1.51.2.0)R\$ 5.106.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0154-0562-FDDE-90BB> e informe o código 0154-0562-FDDE-90BB



Anexo I
 Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
08101	08101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5370.082728	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			
		4.4.90	1.5.00	4.450.000,00
				SUBTOTAL
				4.450.000,00
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5269.412435	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOP			
		3.3.90	1.5.00	310.000,00
04.122.5001.412734	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE			
		3.1.90	1.5.00	110.000,00
13.392.5274.412901	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS - FUNJOP			
		3.3.90	1.5.00	170.000,00
09.271.5280.412987	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - FUNJOPE			
		3.1.90	1.5.00	66.000,00
				SUBTOTAL
				656.000,00
TOTAL GERAL				5.106.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0154-0562-FDDE-90BB> e informe o código 0154-0562-FDDE-90BB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0154-0562-FDDE-90BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 11/10/2023 13:31:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 11/10/2023 14:08:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/10/2023 16:07:01 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0154-0562-FDDE-90BB>

SEDHUC

PORTARIA N° 01 de 28 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de João Pessoa, e dá outras providências.

Considerando a Portaria n 217, de 10 de abril de 2023 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, a Portaria Conjunta da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDHUC (corrigir para SEDH) e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD/PB N° 01 de 29 de agosto de 2023 e a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de JOÃO PESSOA/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de JOÃO PESSOA/PB, com tema central **O Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: “Construindo um Brasil mais Inclusivo”**.

Esta conferência terá como referência o que preconiza o Decreto Federal N° 6.949 de 25 de agosto de 2009 e a Lei Federal N° 13.146 de 06 de julho de 2015 **LEI (LEI BRASILEIRA DA INCUSÃO)**.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de JOÃO PESSOA/PB realizar-se-á na cidade de João Pessoa, nos dias 24 e 25 de outubro de 2023.

O Evento terá como tema central **O Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: “Construindo um Brasil mais Inclusivo”**.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de JOÃO PESSOA/PB está estruturada em Cinco Eixos Temáticos;

Eixo 1 – Estratégias para manter e aprimorar o controle social, assegurando a participação das pessoas com deficiências;

Eixo 2 – Garantia do acesso das pessoas com deficiências às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada;

Eixo 3 – Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência;

Eixo 4 – Direito e acessibilidade;

Eixo 5 – Os desafios para a comunicação universal.

Art. 4º A criação do regimento interno, a designação dos delegados (as) e suplentes, o relatório final com a sistematização das propostas e deliberações aprovadas pela plenária final, deverão ser encaminhadas para o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência/PB, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE.


Art. 5º A organização e realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência de João Pessoa/PB caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência dessa municipalidade.

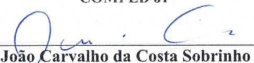
Art. 6º Caberá à Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB através da Secretaria de Direitos Humanos (SEDHUC) prover recursos financeiros, humanos, logísticos e de acessibilidade para a organização e realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de João Pessoa/PB.

Art. 7º Esta portaria não esgota o assunto, podendo ocorrer eventuais complementos e até mesmo alterações que se fizerem necessárias a partir de subsídios do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE e Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Paraíba/PB.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de setembro de 2023.


Marina Felismina dos Santos
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de João Pessoa –
 COMPED JP


João Carvalho da Costa Sobrinho
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania de João Pessoa - SEDHUC



CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa (CMDCA-JP), no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como na Lei Municipal nº 11.407/2008, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, divulga o Chamamento Público para inscrições de projetos, com vistas a participarem do **Edital Social - Fundos da Infância e da Adolescência 2023 do Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

Desse modo, todas as Organizações da Sociedade Civil, que tenham registro atualizado no CMDCA/JP, caso queiram e desejem enviar seus projetos deverão fazê-lo entre os dias 09/10/2023 até as 23h59 do dia 12/10/2023, via 1Doc (<https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>), em conformidade com o Edital Social FIA/2023 (https://www.bnb.gov.br/documents/45887/4913283/EDITAL+SOCIAL+FIA_2023.pdf b6fd17f3-f7e0-e6c2-1a59-33481050c1f6?t=1695142368765) e as seguintes legislações: Lei Federal nº 14.692/2023; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 9.905/2017; Lei Municipal nº 11.407/2008 e Resolução nº 08/2021 do CMDCA-JP.

Os projetos serão selecionados pelo BNB, todavia, estes serão previamente aprovados (chancelados) pelo CMDCA-JP. O resultado final dos projetos aprovados aptos a concorrerem ao Edital será divulgado dia 18/10 no Blog do CMDCA e Diário Oficial da PMJP/PB.

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

José Geraldo de Aguiar Silva
 Coordenador do CMDCA-JP



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: F5AB-65E6-5F77-D9F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA (CPF 726.XXX.XXX-68) em 10/10/2023 07:54:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5AB-65E6-5F77-D9F3>

Assinado por: JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5AB-65E6-5F77-D9F3> e informe o código F5AB-65E6-5F77-D9F3



SEMAM

FEDEAÇÃO PARAIBANA DE VOLEIBOL torna público que requereu à SEMAM Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para Uso de trator retro escavadeira para ser usado na faixa de areia, retirar depósitos de cimento, e depois aterrar situado na Rua João Bernardo De Albuquerque, Tambiá, João Pessoa-PB.

VBC CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para solicitamos uma autorização ambiental para uma terraplanagem situado na Rua Dr. Walter Belian, Distrito Industrial, João Pessoa-PB.

Prefeitura Municipal de Joao Pessoa - Defesa Civil Municipal torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para evento Limpeza e Desassoreamento dos Rios do Município de João Pessoa - Rio Timbó situado na Praça Pedro Américo, Centro, João Pessoa - PB.

MB EDUCAÇÃO EIRELI ME torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para utilizar o Parque Linear Parahyba 2, situado na Rua Fernando Luiz Henriques Dos Santos, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para Solicito autorização ambiental para o evento Luxo Décor Brasil, que acontecerá no período de 24 de outubro de 2023 a 10 de dezembro de 2023, situado na Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

CLUBE MÉDICO DA PARAIBA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para evento forrosa situado na Avenida Governador Argemiro De Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOANDA FREITAS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para Autorização de interdição da via pública situado na Rua Da República, Varadouro, João Pessoa-PB.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para Quermesse de Nossa Senhora de Fátima, que será realizada nos dias 13,14 e 15 de Outubro de 2023 situado na Rua Nevinha Cavalcanti, Miramar, João Pessoa- PB.

SHOW SOLIDÁRIO DA TV ARAPUAN torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para Autorização ambiental para o show solidário da TV Arapuan com a prefeitura de João Pessoa. situado na Rua Do Desenvolvimento, Indústrias, João Pessoa-PB.

INSTITUTO EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Laboratórios clínicos situado na Rua Eurípedes Tavares , Centro, João Pessoa/PB.

INDUSPARQUET INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de madeira e artefatos situado na Avenida General Edson Ramalho, Manaira, João Pessoa/PB.

METALURGICA J PINTO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Fabricação de esquadrias de metal, situado na Avenida Dom Manoel Paiva, Mandacaru, João Pessoa/PB.

ITAPORANGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situado na Rua Josefa Taveira, Mangabeira, João Pessoa/PB.

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E SERVICOS BC LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Construção de edifícios situado na Rua Maximiano Machado, Jaguaribe, João Pessoa/PB.

RV COMERCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria situados na Rua Fagundes Varela , Padre Zé, João Pessoa/PB.

IRANILDO JOSE FERREIRA DE LIMA LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Atividades de condicionamento físicos situados na Avenida Cruz das Armas, Cruz das Armas, João Pessoa/PB.

CLINICA SANTA MADRALTDAN torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências para Fabricação de esquadrias de metal situado Rua Sívio Almeida, Expedicionários, João Pessoa/PB.

CARLOS HENRIQUE BRITO SERVICOS EM LAVANDERIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para lavanderias situado na Avenida Nego, Tambau, João Pessoa/PB.

CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURIE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, indústria e Serviços para Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências situado na Avenida Rui Barbosa, Torre, João Pessoa/PB.

INDUSTRIA CAMPOS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Fabricação de produtos de panificação industrial situado na Rua Severina César Pessoa de Araújo, Mangabeira, João Pessoa/PB.

N.CLAUDINO & CIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) situada na Rua Doutor João Franca , Manaira, João Pessoa/PB.

BEMAIS SUPERMERCADOS AEROCUBE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados situada na Rua Professora Luzia Simões Bartolini, Aeroclube, João Pessoa/PB.

ORTO-BRACE INDUSTRIA DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda situada na Avenida Francisca Moura, Centro, João Pessoa/PB.

VB QUADRAMARES ACADEMIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Atividades de condicionamento físico situada na Rua Empresário Paulo Miranda D'Oliveira, Portal do Sol, João Pessoa/PB.

ABO BOTANICA COMERCIO DE ALIMENTOS E PLANTAS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situada na Rua Prefeito Joaquim Gonçalves de Assis, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

WEBERTON DE ARAUJO BARRETO torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para condomínios prediais situados na Avenida General Edson Ramalho, Manaira, João Pessoa PB.

CLINOR CLINICA DE ORTOP TRAUMAT E REABILITACAO LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos situado na Avenida Ministro José Américo de Almeida, Torre, João Pessoa PB.

ADRIANO DIAS CUNHA ME torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Impressão de material para uso publicitário situado na Avenida Capitão José Pessoa, Jaguaribe, João Pessoa/PB.

BOA VISTA SUPERMERCADO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados situado na Rua Irani Almeida de Menezes, Funcionários, João Pessoa/PB.

VILLE DES PLANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Gestão e administração da propriedade imobiliária situado na Rua Prefeito Joaquim Gonçalves de Assis, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

FARMACIAS REDEMED LAGOA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situada no Parque Solon de Lucena, Centro, João Pessoa/PB.

HR TRAINING ACADEMIA DE MUSCULACAO LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, indústrias e serviços para atividades de condicionamento físico, Centro, João Pessoa.

CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZADO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de madeira e artefatos situado na Rua Empresário Manoel de Brito, Cidade dos Colibris, João Pessoa/PB.

CENTRO DA VISÃO E SERVIÇOS OPTOMETRICOS LTDA me torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente situado na Rua Flodoaldo Peixoto Filho , Planalto Boa Esperança, João Pessoa/PB.

SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A. torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de condicionamento físico situado na Rua Jardim Oceania , João Pessoa/PB.

CAMILA SOARES CARMO MAIOLI torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Avenida Engenheiro Agrônomo Álvaro Ferreira ,Cristo Redentor, João Pessoa/PB.

CLÍNICA VETERINÁRIA QUATRO PATAS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades veterinárias, peças e acessórios situado na Avenida Piauí, João Pessoa/PB.

MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos situado na ENGENHO TRIUNFO, ZONA RURAL, Zona Rual, João Pessoa/PB.

FSIERRA COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar situado na Rua Bancário Sérgio Guerra, Bancários, João Pessoa/PB.

MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA. torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos situado na Rodovia BR-101, Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

PHARMA GROUP BRASIL COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situado na Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, Gramame, João Pessoa/PB.

FARMÁCIABETO FARMALTD. torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situado na Rua Mariângela Lucena Peixoto, Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.

TRENTIN DE QUEIROZ ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de condicionamento físico situado na Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MELO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situado na Rua Gizelda Ribeiro de Souza, Muçumagro, João Pessoa/PB.

CASA QUADRO BRASIL COMERCIO DE VIDROS E MOLDURAS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de vidros situado na Avenida Maria Rosa, Manaira, João Pessoa/PB.

BLACK AUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, Torre, João Pessoa/PB.

MARIA VERA SILVA DO NASCIMENTO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) situado na Rua Antônio Pereira do Nascimento, Oitizeiro, João Pessoa/PB.

JJ JOAO PESSOA COMERCIO DE PROSUTOS PARA SAUDE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças situado na Rua João Cândia, Manaira, João Pessoa/PB.

LAME CLINICA DE SAUDE, ESTETICA E BEM ESTAR LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de fisioterapia situado na Rua Professor Francisco Oliveira Porto, Brisamar, João Pessoa/PB.

TATIANE LIBERATO DE SOUZA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade de condicionamento físico situado na Rua Etiene Travassos, Padre Zé, João Pessoa/PB.

BETO FARMA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situado na Rua Radialista Nilton Francisco dos Santos Júnior, Planalto Boa Esperança, João Pessoa/PB.

ALTIPLEX JOSE OLIMPIO OFFICE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Condomínios prediais situado na Avenida João Cirilo da Silva , Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.

SBF COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de artigos esportivos situado na Rua Manuel Arruda Cavalcanti , Manaira, João Pessoa/PB.

SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A. público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio atacadista de calçados situado na Rua Comerciante Severino Barbosa de Souza, Ernani Satiro, João Pessoa/PB.

FABIO FERREIRA DE SOUZA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para atividades de publicidade situado na Rua índio Poty, Oitizeiro, João Pessoa/PB.

SUPERMERCADO KIPRECO torna público que ecretária de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- supermercados situado na Rua do Arco-Iris, Gramame, João Pessoa/PB.

VERA LUCIA DOS SANTOS TEOTONIO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Abate de aves situado na Rua Frederico Chopin, Roger , João Pessoa/PB.

DROGARIA DROGAVISTA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situado na Rua Flodoaldo Peixoto Filho, Planalto Boa Esperança, João Pessoa/PB.

SAMARA HANNAH SOUZA CHAVES torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para atividades de ensino situado no Avenida Presidente Afonso Pena, Bessa, João Pessoa/PB.

CONNECT SERVICOS DE HOTEL E COWORKING LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Aluísio França, Manaira, João Pessoa/PB.

BOX DOS ESPETOS E FRIOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de carnes - açougue situado na Avenida Francisca Moura, Centro, João Pessoa.

DROGAVET torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas situado na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, Mangabeira, João Pessoa/PB.

ARTHUR MONTEIRO ESTEVES torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de tatuagem e colocação de piercing situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

ECOLE DU PAIN FABRICACAO DE PAES E DERIVADOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Padaria e confeitaria com predominância de revenda situado na Rua Nicola Porto, Manaira , João Pessoa/PB.

CONSTRUTORA BAUEN LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Maria Auzenir Rodrigues, Aeroclub, João Pessoa – PB.

ALTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotelaria situado na Avenida Governador Argemiro De Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB

AE M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Josimar De Castro Barreto, Estados, João Pessoa / PB.

CONSTRUTORA LITORAL LITORAL LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Valdemar Chianca, Jardim Oceania, João Pessoa /PB.

ABC E AGS MANAIRA PREMIUM CONSTRUÇOES SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para ST - Setor Turístico situado na Avenida João Maurício, Manaira, João Pessoa /PB.

MASTER HOME CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Francisco Manoel De Andrade, Ernesto Geisel, João Pessoa /PB.

NEW WAVE HOME FLAT INCORPORAÇÃO SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotelaria, situado na Rua Major José Eugênio Lins , Cabo Branco, João Pessoa /PB

MGA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Bacharel José De Oliveira Curchatuz , Aeroclub, João Pessoa /PB.

DRX CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar, situado em Rua Ariosvaldo Alves De Azevedo, S/N, Jardim Oceania João Pessoa /PB.

MECOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotelaria situado na RUA EDGAR SALES DE MIRANDA HENRIQUE, Aeroclub, João Pessoa /PB.

JMJ GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar, situado na Rua Rita Carneiro Diniz, Cuia, João Pessoa /PB.

JW CONSTRUTORA E IMBILIARIA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar, Habitação Multifamiliar, situado na Rua Jose Pires Benjamim, Gramame, João Pessoa /PB.

LOTEAMENTO PARQUE DO SOL III torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Incorporação de empreendimentos Imobiliários situado na Rua Francisco Medeiros E Silva, Gramame, João Pessoa /PB

ROSÂNGELA GOMES FERREIRA PESSOA EIRELI torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Duas habitações por bloco situada na Rua Cidade de Piripituba, Industrias, João Pessoa – PB.

GPM INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situado em Avenida Esperança, Manaira, João Pessoa – PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para a Execução Dos Serviços de Urbanismo da Praça Josenildo José da Silva situado em Rua José Peregrino Montenegro, Ipes, João Pessoa – PB.

RESIDENCIAL KEVELEN III torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situado em Rua Cristiane Machado, Gramame, João Pessoa – PB.

RESIDENCIAL SAVASSI - UNIDADE 501 torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situado em Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, Jardim Oceania, João Pessoa – PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Para Reforma e Ampliação da Área de Quiosques no Parque Bosque Das Águas situado em Mangabeira, João Pessoa PB

RES. RESERVE ALTIPLANO II torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situado em Rua Maria Jose Caetano Da Silva,Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB.

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A. torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Comercio, Farmácia, Drogeria, Cosméticos e similar, situado em R Heronides Meira De Vasconcelos, Cristo Redentor, João Pessoa PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Berçário e Creche situado em RUA JOSE DE CARVALHO COSTA FILHO, Gramame, João Pessoa PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Para Execução Dos Serviços de Construção de Auditório e Quadra de Areia na Escola Municipal Anita Trigueiro situado em Rua Emilio de Araújo Chaves, Altiplano Cabo Branco João Pessoa PB.

PEREIRA DA SILVA, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, situado na Avenida Dois de Fevereiro, nº276, Varjão, João Pessoa/PB.

REVIVO torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de fisioterapia, situado na Rua Silvío Almeida, Expedicionários, nº715, João Pessoa/PB.

GIOBURGER HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, situado na Avenida Acre, B. Dos Estados, João Pessoa/PB.

B C ARAUJO DOS SANTOS, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, situado na Avenida Monteiro da Franca, nº67, Manaira, João Pessoa/PB.

CAVALCANTE GUEDES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, situado na Avenida Hilton Souto Maior, nº3901, Mangabeira, João Pessoa/PB.

GUERRA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situado na Avenida Camilo de Holanda, nº803, Torre, João Pessoa/PB.

SIDNEY RICARDI LEITE SOARES MARTINS DE SOUZA, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, situado na Rua Antônio Noberto Celestino, s/n, Gramame, João Pessoa/PB.

CAMPNEUS, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, situado na Avenida Nego, nº870, Tambau, João Pessoa/PB.

CANTINA JARDIM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares, situado na Rua Rosalinda Jurema, nº45, Brisamar, João Pessoa/PB.

D C ALVES DE ARAUJO, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para : Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situado na Avenida Dois de Fevereiro, nº670, Varjão, João Pessoa/PB.

N. CLAUDINO & CIA LTDA, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para : Comércio varejista de móveis, situado na Praça Aristides Lobo, nº154, Centro, João Pessoa/PB.

BELAS Pousadas e Hospedagens LTDA, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Operadores turísticos, situado na Avenida Infante Dom Henrique, nº329, Tambau, João Pessoa/PB

IBY TIE YE MARA MAIA CORREIA, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para : Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, situado na Rua Onaldo da Silva Coutinho, nº393, Castelo Branco, João Pessoa/PB.

N.CLAUDINO & CIA LTDA, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para : Comércio varejista de móveis, situada na Rua Walfredo Macedo Brandão, nº838, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB.

N CLAUDINO & CIA LTDA, torna publico que requereu a SEMAM -Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para : Comércio varejista de móveis, situada na Avenida Hilton Souto Maior, nº3901, Mangabeira, João Pessoa/PB.

UNDEFINED MOMAN RESTAURANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para : Restaurantes e similares, situado na Rua Prefeito Joaquim Gonçalves de Assis, nº50, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

PL BAR E RESTAURANTE, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, situado na Rua Doutor Hortêncio Osterne Carneiro, nº201, Bessa, João Pessoa/PB.

ISADORA MESQUITA DA SILVA CHAMADOIRA LTDA, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, situado na Rua Pastor José Ferreira da Silva, nº21, Bessa, João Pessoa/PB.

SARC BAR E RESTAURANTE LTDA, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares, situado na Rua Euzely Fabricio de Souza, nº231, Manaira, João Pessoa/PB.

PAULO ROBERTO DE LIMARIBEIRO, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para: bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, situado na Rua dos Ipês, nº37, Anatólia, João Pessoa/PB.

FISIOCLINIC - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, situado na Rua João Cândia, nº1179, Manaira, João Pessoa/PB.

PICANHA & CARNE DE SOL DO NORTE LTDA, torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para RESTAURANTES E SIMILARES, situado na Avenida Jacinto Dantas, nº434, Manaira, João Pessoa/PB.

MURILO JOSE FERREIRA tornam publico que requereu a SEMAM -Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP, situado na Rua Jornalista Rafael Mororó, Rangel, João Pessoa/PB.

CORTTFLEX ARTEFATOS TEXTIL LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, situado na Avenida Beaurepaire Rohan, Centro, João Pessoa/PB.

A.SANTOS DE LIMA torna publico que requereu a SEMAM -Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, situado na Rua Antônio Bento de Paiva, Mangabeira, João Pessoa/PB.

LAVA JATO EXECUTIVO SERVICOS LTDA Torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores situado na Rua José Liberato, Funcionarios, João Pessoa/PB

B & R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Torre, João Pessoa/PB.

FEITTORIA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação situado na Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lascio, Tambausinho, João Pessoa/PB.

AVENIDADO ESPETO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Miramar, João Pessoa/PB.

PAULA CRISTINA COSTA DA SILVA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Rua Maria Luiza Alves, Penha, João Pessoa/PB.

ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de vidros situado na Rua João De Brito Lima Moura, Alto Do Céu, João Pessoa/PB.

EDGAR CÂNDIDO DE MELO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de conservas de frutas situada na Rua Antônio Belarmino Santana, Funcionários, João Pessoa/PB.

GEOVANNA LÍGIA PORPINO DE LIMA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Castelo Branco, João Pessoa/PB.

ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DOS COLABORADORES DA VERDADE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de organizações religiosas ou filosóficas situado na Rua Floadoaldo Peixoto Filho, Planalto Boa Esperança, João Pessoa/PB.

N. CLAUDINO & CIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de móveis situado na Rua Valdemar Naziazeno, João Pessoa/PB.

SKINA DO MAR torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Maria Luiza Alves, Penha, João Pessoa/PB.

L M FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Empresário Paulo Miranda D'Oliveira, Portal do Sol, João Pessoa/PB.

F C GOMES DE SOUSA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento situado na Avenida Buarque, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

MARIA AUCIONE BRAZ DE ARAUJO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento situado na Rua Otacilio Silva da Silveira, Penha, João Pessoa/PB.

HALAMO JOSE ANGELO DE AZEVEDO - ME torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores situado na Avenida Maria Rosa, Manaira, João Pessoa/PB.

ELIS REGINA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Comerciante Jose Miranda De Araujo, Aero clube, João Pessoa/PB.

RESIDENCIAL NÁPOLES torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar Situada na Rua Doutor Valdevino Gregório De Andrade, Gramame, João Pessoa/PB.

RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA II torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua José Do Carmo Lima, Cidade dos Colibris, João Pessoa/ PB.

ORIENTO CLUB RESIDENCE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Desembargador José De Farias, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/Pb.

VILA JARDIM RESIDENCE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar, situado na Rua Inácio Marcelino, Gramame, João Pessoa REDIDENCIAL ITAIPU torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar, situado na Rua Prefeito Joaquim Pessoa Passos, Bessa, João Pessoa/PB

RESIDENCIAL VAN GOGH torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar, situado na Avenida Cícera Batista De Luna, Gramame, João Pessoa/PB.

HOTEL CORAIS DE MANAIRA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Hotelaria situado na Avenida João Maurício, Manaira, João Pessoa/PB.

RESIDENCIAL PARQUE IMPERIAL RESIDENCE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Manoel Felisberto Da Silva, Gramame, João Pessoa/PB.

COWBOY RESIDENCE CLUB torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Berçário e Creche situado na Rua Doutor Valdevino Gregório De Andrade, Gramame, João Pessoa/PB.

VILLA IMPERIAL RESIDENCE - BLOCO VII E BLOCO IX torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Evangelica Maria Venancio Ferreira Aguiar, João Paulo II, João Pessoa/Pb.

AGENCIA DE COOPERATIVISMO DE CREDITO, POUPANÇA E INVENSTIMENTO E CENTRO DE TREINAMNETO DA SICREDI EVOLUÇÃO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Agencia Bancária situado na Rua Professor Geraldo Von Sohsten, Jaguaribe, João Pessoa / PB.

CONSTRUTORA VIGAMENTO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Unifamiliar situado na Rua Evágoras Correia, Bancários, João Pessoa / PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Educação situado na Rua Antonio Alves De Moraes, Jardim Veneza, João Pessoa / PB.

MONUMENTAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Rosa De Lourdes Guimarães, Aeroclub, João Pessoa / PB.

A2 ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Rita Porfírio Chaves, Planalto Boa Esperança, João Pessoa / PB.

POLYON ANDRADE BATISTA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Duas habitações por bloco situado na Rua Sebastiana Silva Santos, João Paulo II, João Pessoa / PB.

COMPACTO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Unifamiliar situado na Rua Evágoras Correia, Bancários, João Pessoa / PB.

MURANO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Cons José Braz Do Rego, Portal Do Sol, João Pessoa / PB.

RESIDENCIAL ANCORADOURO CONSTRUÇÕES SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Jorge Ramos Amaranho, Mangabeira, João Pessoa / PB

LL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Desembargador Rivaldo Pereira, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.

CMT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Hotelaria situado na Rua Doutor Abel Beltrão, Jardim Oceania, João Pessoa/PB

JONAS ANDRADE RESIDENCE SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Maria Rosa Jacinto, Bessa João Pessoa/PB.

CONSTRUTORA ABC LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Hotelaria situado na Avenida Governador Argemiro De Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Reforma Da Nova Sede Da Semusb situado na Rua Cândido Pessoa, Varadouro, João Pessoa/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Construção das praças Da Comunidade Marinês (Gramame) Similares) situado na Rua Joana Coutinho Oliveira, Gramame, João Pessoa / PB.

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Saúde situado na Rua Manoel Albino Vidal, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa / PB.

TRIAD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Doutor Francisco Gomes Beltrão, Valentina de Figueredo, João Pessoa / PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Requalificação Do Seixas | Praça Sol Nascente e do Seixas situado na Rua Dos Pescadores, João Pessoa / PB.

JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na RUASEM NOME 8212, Gramame, João Pessoa / PB.

GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Maria Emília De Almeida Wanderley, Gramame, João Pessoa / PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para contratação de serviço especializado de engenharia para realização de ensaio de sondagem para sondagem para diversos projetos e estudos técnicos no município de João Pessoa PB.

HOLANDA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para Construção de uma ponte em estrutura de concreto e ferro situado na Rua Adalgisa Camêlo, Penha, João Pessoa – PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para execução dos serviços de manutenção e conservação da quadra de Manaira, situado na Avenida João Maurício, Manaira, João Pessoa/PB.

CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM DO MAR torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para Reforma e/ou ampliação até 150 m², situado na Rua Maurício De Araújo Gama Filho, Portal do Sol, João Pessoa/PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 25 ruas, localizadas em diversos bairros, João Pessoa/PB – lote 21f.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo situado na Rua Otávio Oliveira Da Silva, Distrito Industrial, João Pessoa/PB

SEMUSB



cidade que cuida

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
PLANEJAMENTO – CONVÊNIO

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

2023

Apresentação

O Plano de Segurança é uma ferramenta de gestão local utilizada para definir as diretrizes, ações e metas para reduzir e prevenir a violência urbana, garantindo a vida, liberdade, integridade, mobilidade urbana e o direito ao trabalho e ao patrimônio das pessoas.

A segurança pública é uma demanda da sociedade contemporânea quanto à expectativa de ação dos indivíduos em nossa capital.

A partir dessa necessidade, os municípios articulados com os Governos Federal e Estadual podem e devem assumir seu papel como protagonistas na prevenção da violência, por meio de políticas públicas sociais e urbanas. Parte da sensação de insegurança está diretamente relacionada à qualidade de vida desfrutada pelos cidadãos nos espaços urbanos.

O provimento democrático e preventivo de segurança depende também de variáveis extra policiais, tais como o ambiente comunitário, os equipamentos coletivos, a infraestrutura social e urbana, o meio ambiente e os serviços de utilidade pública.

Parte dos problemas de segurança vivenciados pelos cidadãos no espaço urbano ultrapassa a competência exclusiva, e a intensidade das ações das polícias, e requer a cooperação das comunidades e outras agências públicas e civis prestadoras de serviços essenciais à população.

Desse modo foi identificada a necessidade urgente de elaboração de um Plano Municipal de Segurança, com a elaboração de Diagnóstico Institucional e Situacional junto a todas as regiões da cidade e instituições de segurança pública que atuam em João Pessoa.

Destarte, a elaboração do Plano Municipal de Segurança Cidadã é precedido de pesquisas e estudos que favoreceram um diagnóstico estratégico participativo, adequado à realidade das comunidades e suas peculiaridades, considerando as múltiplas manifestações da violência cometidas contra crianças e adolescentes, violência doméstica, contra mulheres e idosos, e contra a população em geral, bem como a questão das drogas – fazendo da cidade de João Pessoa uma referência em segurança pública no alcance de sua principal meta: a redução dos índices de homicídios e crimes contra o patrimônio na cidade.

Assim, o Plano Municipal de Segurança Cidadã busca aprimorar e otimizar a estrutura político-administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Urbana para articular e integrar a Guarda Civil Municipal de João Pessoa às comunidades e às demais Secretarias, mobilizando esforços, equipamentos e recursos para, através de estratégias de prevenção comunitária, promover, garantir e manter a paz social a partir da prevenção permanente da criminalidade e das várias manifestações da violência no território do Município.

Busca garantir ações contínuas da administração municipal na segurança urbana por meio de atividades conjuntas que envolvam os equipamentos públicos que apresentem interface com a Segurança para a proteção da população; a promoção da mediação de conflitos; o respeito, a promoção e a garantia dos direitos fundamentais dos

cidadãos; o patrulhamento e a segurança 24 horas; a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do município; a promoção de ambientes seguros; a fiscalização da utilização adequada dos parques, jardins, praças e monumentos do município; a construção de uma rede de proteção escolar; o monitoramento da cidade por câmeras.

Cabe ao município a normatização e, com apoio dos órgãos policiais, a fiscalização de posturas relativas ao ordenamento, uso e ocupação do espaço urbano que influenciam direta ou indiretamente na sensação de segurança nas cidades e contribui para a prevenção de determinados delitos e comportamentos anti-sociais.

O Plano contempla o desenvolvimento e organização de ações integradas no sentido de impedir ou evitar a mortalidade violenta de crianças, jovens e mulheres, da população negra, da comunidade LGBT – especialmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social – evitando-se ainda a criminalização da pobreza, dos movimentos sociais e de seus defensores, valorizando e fortalecendo os programas e projetos continuados na educação e na promoção da paz social.

O Plano Municipal de Segurança Pública, além de adequar o município para atendimento ao Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, definirá as metas e ações, para que os Governos da União, do Estado e do Município planejem e incluam em seus orçamentos e Planos Plurianuais – PPA, Programas e Projetos voltados à prevenção e o combate da violência e da criminalidade, inclusive ações de assistência social, educacional, cultural e esportiva e de infraestrutura urbana.

Diagnóstico do Município de João Pessoa

O Município de João Pessoa, foi fundada por colonizadores portugueses com o nome de Cidade Real de Nossa Senhora das Neves, em 5 de agosto de 1585. Passou a se chamar Filipeia de Nossa Senhora das Neves, em 1588, em homenagem ao rei Filipe da Espanha e de Portugal. Durante a invasão holandesa, em 1634, tornou-se Frederikstad. Sua denominação atual, "João Pessoa", é uma homenagem ao político paraibano João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, assassinado em 1930, na cidade do Recife, quando era presidente do estado e concorria como candidato a vice-presidente da República, na chapa de Getúlio Vargas.

As atuações desenvolvidas, sobretudo, por meio do Policiamento Preventivo da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa, no período compreendido entre os dias 01 de Janeiro a 15 de Julho de 2023, com ênfase nos registros de Ocorrências, nos indicadores referentes aos Crimes Patrimoniais, atendimentos do programa Ronda Maria da Penha, Eventos e Atuações Preventivas visando traduzir o papel diferenciado exercido pela GCM-JP no âmbito da segurança pública do município.

INDICADORES

- Ocorrências
- Atendimentos do programa Ronda Maria da Penha
- Prédios públicos violados
- Atuações Preventivas
- Recurso Humano

OCCORRÊNCIAS



TOTAL DE REGISTROS **282**

MAIOR ÍNDICE **ROUBO**

TOTALIZANDO 19,50% DO TOTAL DE REGISTROS

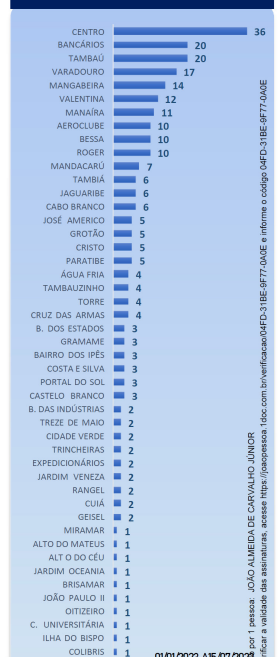
REGISTROS POR BAIRRO **267**

MAIOR ÍNDICE POR BAIRRO **CENTRO - 36 OCORRÊNCIAS**

OCCORRÊNCIAS POR BAIRRO



ÍNDICES



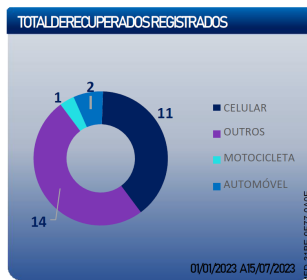
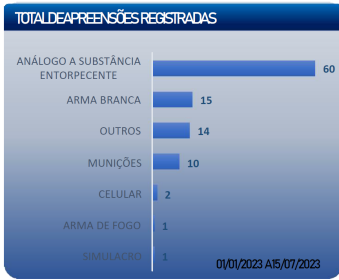
As 282 ocorrências registradas foram contabilizadas em 267 bairros, sendo as maiores incidências de atendimentos ocorridas no Quadrante Norte, região central da cidade, mais especificamente no Bairro do CENTRO, totalizando 36 registros, correspondendo a 13,5% do total aproximadamente. Já no Quadrante Sul 1, o bairro dos BANCÁRIOS apresentou o quantitativo mais expressivo, correspondendo, juntamente com o quadrante Leste 2, representado pelo Bairro de TAMBAÚ, um total de 20 registros cada, uma correspondência aproximada de 7,5% do total registrado.

Assinado por: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.licon.com.br/verificacao/04FD31BE-6F77-0A0E e informe o código 04FD31BE-6F77-0A0E

Assinado por: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.licon.com.br/verificacao/04FD31BE-6F77-0A0E e informe o código 04FD31BE-6F77-0A0E

D

D

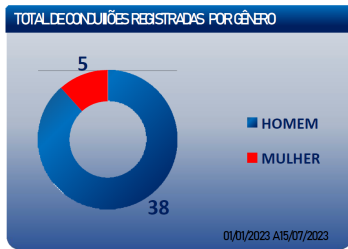


Das **282 ocorrências** registradas foram contabilizados um total de **103 apreensões** com destaque a quantidade de análogo a substância entorpecente representando 58% dos elementos apreendidos com quantitativo total de 60 substâncias.
 Dos itens recuperados foram contabilizados um total de **28** com o total de 3 veículos automotores e 11 celulares.

TOTAL DE APREENSÕES
103

MAIOR ÍNDICE
ANÁLOGO A SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE
58%

TOTAL DE RECUPERADOS
28



Considerando a tratativa dos dados referentes aos Crimes Patrimoniais, mais especificamente os relativos a violação de Prédios Públicos, foram registrados um total de **79 Ocorrências** sendo o crime de **FURTO**, seguido do crime de **ARROMBAMENTO** os mais expressivos.

Em relação aos tipos de prédios públicos, as **Unidades de Saúde da Família (USF)** são os locais com maior incidência de delitos com um total de **39 unidades vitimadas**, uma correspondência aproximada de 49% do total.

TOTAL DE REGISTROS
79

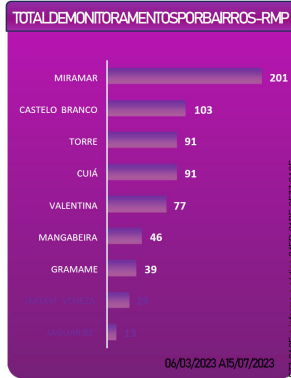
MAIOR ÍNDICE
FURTO

LOCAL COM MAIS REGISTROS
USF

Assinado por: J. Pessoa - JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04FD31BE-9F77-040E e informe o código 04FD31BE-9F77-040E



Assinado por: J. Pessoa - JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04FD31BE-9F77-040E e informe o código 04FD31BE-9F77-040E



O Programa Ronda Maria da Pena reestabeleceu o serviço de monitoramento e mapeamento das mulheres vítimas de violência doméstica, tendo os seus dados sido inseridos na contabilidade estatística a partir de 06 de março de 2023, sendo, na presente elaboração deste relatório contabilizados um total de **12 usuárias monitoradas em 09 Bairros** com um total de **690 monitoramentos efetuados**.

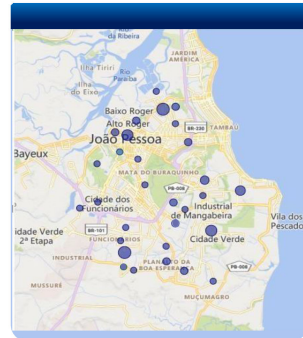
Em se tratando de conduções/prisões, a Ronda Maria da Pena efetivou a **1 prisão em flagrante** relativa a um descumprimento de Medida Protetiva de Urgência - MPU.

BAIRROS MONITORADOS
09

TOTAL DE MONITORAMENTOS
690

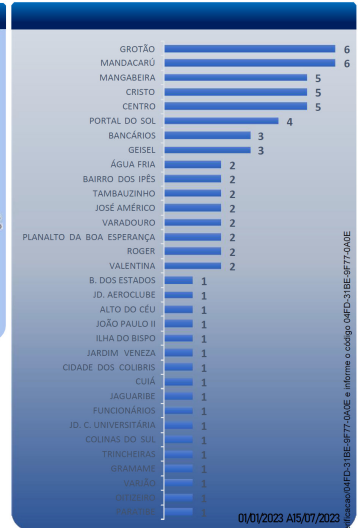
TOTAL DE USUÁRIAS
12

Assinado por: J. Pessoa - JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04FD31BE-9F77-040E e informe o código 04FD31BE-9F77-040E



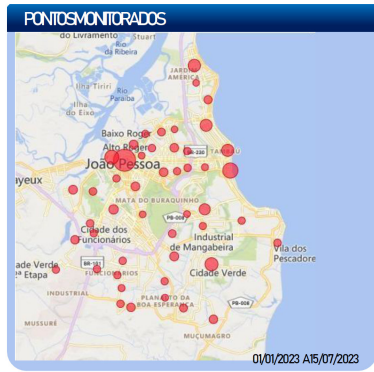
No Mapa são apresentados os bairros com registros de ocorrência nos prédios públicos, sendo o bairro do Grotão e de Mandacaru os que apresentam maiores índices com 6 registros e cada.

É Possível observar ainda que a atuação da Guarda Civil Metropolitana no atendimento a essas ocorrências abrange toda a extensão do município de João Pessoa, possuindo dados de atendimento na região central e mais periféricas.



Assinado por: J. Pessoa - JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04FD31BE-9F77-040E e informe o código 04FD31BE-9F77-040E

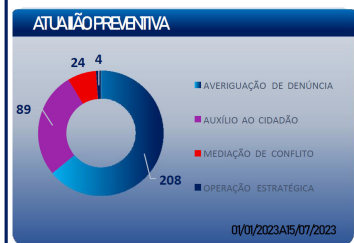




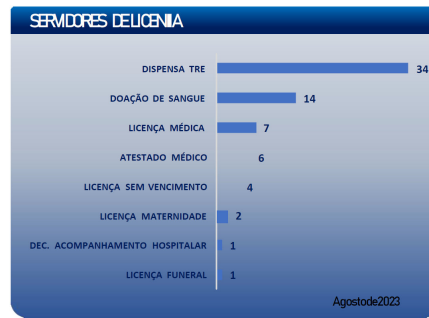
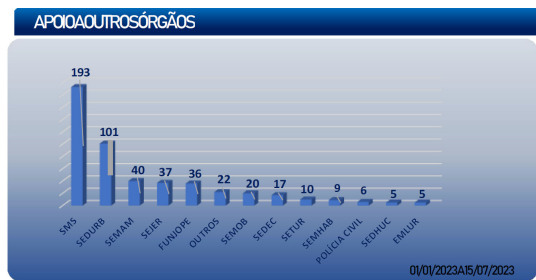
PONTOS MONITORADOS
265

MONITORAMENTOS
17872

Atualmente a Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa, através do Policiamento Preventivo monitora diversos pontos pela cidade, do total de pontos monitorados as Unidades de Saúde da Família – USF conjuntamente aos prédios públicos são os locais mais policiados, representando juntos, um total de 8700 – oito mil e setecentos monitoramentos, uma correspondência aproximada de 49%.



Dentre as Ações Preventivas desempenhadas pela instituição, são destaques as ações de Averiguação de Denúncias, de Prevenção em festas e eventos e Apoio aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal com destaque a atuação e apoio a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

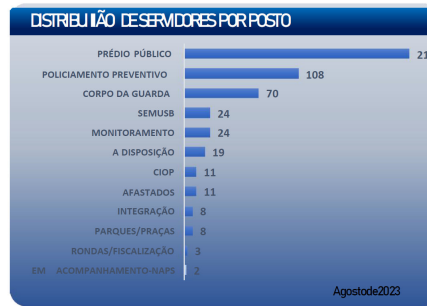


EFETIVO TOTAL
501

SERVIDORES ATIVOS
409

SERVIDORES DE LICENÇA
69

Em consulta ao banco de dados relativo ao recurso humano da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa do mês de Agosto de 2023, foram contabilizados um total de 501 servidores dos quais 409 ativos. Foi constatado ainda, um total de 69 servidores de licença, bem como um total de 40 servidores de férias ou com estimativa de férias, considerando o período de julho/agosto. Com relação a distribuição do efetivo, cerca de 42,5% se encontra atuando em prédios públicos municipais.



Análise Institucional

A Análise Institucional como sendo o levantamento de informações junto a instituições envolvidas direta ou indiretamente na temática da Convivência e Segurança Cidadã, com o objetivo de descrever e avaliar suas capacidades e potencialidades para gerir as estratégias que reduzem e previnem o crime e a violência.

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB fica localizada na Avenida Almirante Barroso, 677 – Centro, João Pessoa - Paraíba, CEP: 58013-120, telefone (83) 3213-7204 foi instituída em 29 de Junho de 1990 de acordo com a Lei nº 6394, ficando destinada a proteção de bens, serviços e instalações do Município, sendo subordinada em nível de departamento, à Secretaria de Serviços Urbanos. Além disso o ingresso no cargo municipal dar-se-á exclusivamente na classe e nível inicial, mediante aprovação em concurso público de provas e de títulos. Mas, como ainda não havia ocorrido concursos assim que a guarda foi instituída, ela foi formada por vigilantes que integraram o seu efetivo. Em 1992, foi realizado o primeiro concurso público da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa, objeto do edital nº 007/92, no Semanário Oficial nº 294 de 09 a 15 de Agosto de 1992, tendo 80 candidatos habilitados e nomeados através de uma portaria única nº 219/92. Em 2012, 20 anos depois, ocorreu o segundo concurso público da GCM-JP, edital nº 01/2012, destinado 250 vagas para o cargo de GCM-3, padrão inicial para o cargo permanente, criado através da Lei Complementar nº 66 de 30 de Novembro de 2011. Em 2014, dois anos após o concurso que os candidatos foram convocados, para assim tomar posse, homologado através da portaria nº 039 de 31 de Janeiro de 2014, edital de convocação 016/2014, onde convocaram 175 homens e 75 mulheres. Contudo, embora o concurso abrisse 250 vagas, foi chamado duas vezes o número de vagas para as etapas eliminatórias de classificatória do concurso, no total, 332 candidatos foram aprovados para a última etapa de concorrência: o curso de preparação.

A princípio o prefeito deu posse aos 250 candidatos classificados dentro das vagas, convocando em seguida mais 52 nomes da lista e posteriormente os 30 restantes, totalizando 332 candidatos que tomaram posse em 2014. Em 2022, 10 anos depois, foi anunciado o terceiro concurso da Guarda Civil Metropolitana, contando com 200 vagas para a carreira, afim de reforçar o efetivo atual que conta com 486 guardas na ativa, juntamente com 47 servidores que estão afastados por motivos de saúde ou que estão a disposição da prefeitura, totaliza 533 do efetivo.

A Guarda Municipal ainda conta com os projetos Patrulha Escolar, que faz visitas às escolas municipais, visando assegurar a paz nesses ambientes; Teatro de Bonecos que apresenta peças teatrais com fantoches, voltadas a educação em segurança pública e ao enfrentamento da violência e respeito às leis; Sexo Drogas e Diálogo, que promove oficinas dinâmicas nas escolas municipais para ensino sobre DSTs, violência e drogas, aos alunos; Ronda Maria da Penha, trabalha com atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar, uma violência de fenômeno cultural e histórico existente. O grupamento realiza um trabalho em prol das vítimas de violência doméstica, fiscalizando o cumprimento das medidas protetivas com visitas periódicas residenciais e atendimentos emergenciais acionados via fone ou botão vermelho. Quanto aos descumprimentos de medidas protetivas, realizam ainda campanhas preventivas, educativas e palestras; das quais se destaca como metas: a) Implantação do Projeto Refúgio das Marias, que consiste em uma casa de passagem para mulheres vítimas de violência doméstica que se encontrarem em eminente perigo e não terem onde se abrigar no momento do ocorrido, sendo que permaneceriam na casa apenas durante curto tempo necessário para o deferimento da medida protetiva, prisão do acusado ou encaminhada a local seguro. b) Criação do Conselho Municipal do Direito da Mulher: A criação do conselho se dar através de projeto de lei sendo de suma importância, uma vez que o município não conta com uma secretaria da Mulher ou Centro de Atendimento à Mulher – CAM. c) Realizar grupos de apoio e fortalecimento as vítimas e violência em conjunto com a Secretaria da Mulher; o Projeto Chega Junto - para pessoas com alta vulnerabilidade social em situação de rua que apresenta demandas relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras.

Atribuído por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/04FD-31BE-9F77-0A0E e informe o código 04FD-31BE-9F77-0A0E



Atribuído por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/04FD-31BE-9F77-0A0E e informe o código 04FD-31BE-9F77-0A0E



drogas, na redução de danos; vídeo monitoramento, educação no trânsito, apoio tático, centro de formação, Projeto de Mediação de conflito e cultura de paz nas escolas, dentre outros.

Atividades do Centro de Formação da SEMUSB - Realiza formações continuadas através do Centro de Formação da Semusb e Instituições Parceiras através: **1. Projeto João Pessoas:** Os Guardas Civis Metropolitanos receberam uma capacitação com intuito de aperfeiçoar as formas de abordagem e tratamento perante a população as formas de abordagem e tratamento perante a População sobre temas como gênero, Violência contra a Mulher, Igualdade Racial, pessoas com deficiência, Masculinidade e Diversidade Sexual. **2 Curso de Armamento e Tiro:** o curso de armamento e tiro é necessário para formação do Guarda municipal para o processo de formação e porte de arma de fogo. **3 Curso de atualização Profissional :** disponibilizada para os GCM's que não possuem a formação curricular com base no SENASP, oportunizando de atualizar seus conhecimentos sobre legislação, funções e atribuições da GCM, Técnicas Operacionais, defesa pessoal e outras disciplinas contantes na Matriz curricular. **4. Projeto GCM Saudável** - realização de atividades físicas esportivas bem como a Criação do Grupo de apoio Emocional.

Na estrutura da Guarda Civil Municipal de João Pessoa da Paraíba é composto por Grupos Operacionais e Especiais de Trabalho com o **Grupo de Policiamento Preventivo** atuando com rondas nos logradouros, escolas, pontos bases com as viaturas, teatro de fantoche, ronda Maria da Penha e atuações ambientais em conjunto com as secretarias atreladas ou não e bem como preservação da ordem e balizamento do trânsito; **ROMU** atuará com as mesmas características de policiamento preventivo, mas possuindo doutrinas para atuar de forma ostensiva em situações que necessitem de um uso, em evolução da força.

Ações Estratégicas

Efetivamente, a Guarda Civil Municipal de João Pessoa no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Federal nº 13.022/2014 e a Lei Municipal Complementar nº 65/2011 realiza prevenções primárias através do Policiamento Preventivo.

As ações elencadas abaixo foram construídas e organizadas por um trabalho intersetorial, com secretarias e órgãos afins à segurança pública, são colocadas em prática levando em consideração sua duração e metas, tudo em prol da paz que se busca em João Pessoa cada vez melhor. Boa parte delas foram divididas e organizadas com base nas especificidades de cada uma das regiões administrativas.

O Plano Municipal de Segurança Cidadã tem, como um de seus objetivos, já mencionado anteriormente, a função de propiciar a participação da comunidade na construção da cultura de paz e redução da violência e, para tanto, as ações foram relacionadas em sete eixos.

EIXO 01: PREVENÇÃO E CONTROLE DE DELITOS

- Guarda 24h
- Nova Central de Videomonitoramento
- Modernização e Aparelhamento da Guarda Municipal
- Reestruturamento da Patrulha Escolar
- Centros de educação infantil Educação ambiental em área de interesse social
- Agentes da Natureza Realização de eventos ambientais
- Formação em meio ambiente Comissão de mediação de conflitos
- Ações de prevenção com a Guarda Municipal
- Assembleia de Assistedos Assessoria jurídica aos assistidos
- Acompanhamento psicossocial dos assistidos
- Oficina de teatro de temas transversais
- Oficina com estudantes sobre convivência segura e cidadã

- Oficinas Artístico culturais - apresentação de forma lúdica, de todo aprendizado concebido nas oficinas culturais
- Mediação de Conflitos no Centro Integrado de Cidadania

EIXO 02: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO POLÍCIA, COMUNIDADE E JUSTIÇA

- Atendimento das demandas sociais apresentadas durante as abordagens policiais às pessoas em situação de rua
- Fortalecimento dos programas educativos da justiça/segurança junto às escolas
- Representação da Guarda Municipal nas reuniões da Rede de Proteção

EIXO 03: CONTEXTO SÓCIO URBANOS SEGUROS

- Circuito Parques e Praças
- Parques Naturais Implantados
- Áreas Protegidas e Biodiversidade
- Parques urbanos implantados
- Manutenção e conservação das praças do município
- Oferta de alojamentos temporários que possam acolher de forma digna e segura as famílias vulnerabilizadas
- Centro de Convivência da Terceira Idade
- Conversa com os municípios sobre saúde mental e população de rua
- Grupo de Trabalho com a comunidade para melhor apropriação dos espaços públicos por parte da comunidade
- Oficinas de Esporte junto a comunidade.
- Visitas técnicas junto com a população aos bens culturais
- Atividades de Pertencimento do equipamento público para fortalecimento de grupos artísticos Município
- Encontros Administrativa para fomentar atividades culturais Projeto Educação no Trânsito

EIXO 04: PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E INFÂNCIA

- Botão do Pânico - Dispositivo de Segurança Preventiva (DSP)
- Programa Saúde na Escola (PSE)
- Ampliar a atenção à saúde do adolescente Acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) na saúde
- Capacitação de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dos demais pontos Rede de Proteção Atendimento de crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência
- Fomentar a implantação da Ficha de Notificação das Violências Autoprovocadas e Interpessoal Fortalecer a articulação intersetorial da Rede de Proteção
- Implementar a Ficha de Notificação das Violências Autoprovocadas e Interpessoal
- Promover a reinserção social das crianças, adolescentes, mulheres e pessoas idosas
- Aumento da atenção à saúde do adolescente Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Assistência às crianças e adolescentes que utilizam as ruas como espaço para permanência para o uso de drogas
- Realização de palestras educativas internas sobre o tema mulher
- Orientação, durante as abordagens as pessoas em situação de rua, sobre o tema da violência contra a mulher
- Realização de ações para garantir os direitos das crianças e adolescentes
- Encontro de famílias do Centro de Referência em Assistência Social Grupo Reflexivo de Cêntro
- Acompanhamento Psicossocial dos assistidos
- Encaminhamento dos assistidos a Coordenação de Atendimento às Vítimas de Violência e Discriminação

- Atividades escolares sobre direitos humanos e diversidade
- Projeto Valorização da Mulher Negra
- Ações de Protagonismo Juvenil no Centro Integrado de Cidadania
- Semana da Juventude Grupo Reflexivo de Gênero: Espaço Fala Homem Ações Educativas do Centro de Atendimento à Vítimas de Violência e Discriminação
- Atendimentos realizados pelo Centro de Atendimento à Vítimas de Violência e Discriminação

EIXO 05: FORTALECIMENTO DA COESÃO SOCIAL

- Capacitação dos profissionais sobre Diretrizes de Atendimento as Pessoas em Situação de Violência Capacitação dos profissionais para a prevenção do suicídio
- Capacitação para na abordagem de crianças e adolescentes vítimas de violência
- Capacitação dos profissionais para implementação da Política de Redução de Danos na Rede da Secretaria Municipal de Saúde Oficinas da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas unidades básicas de saúde para a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno Encaminhamento dos acolhidos na hospedagem ao mercado de trabalho e instituições educacionais Contato com as famílias dos acolhidos da hospedagem Ações Comunitárias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) Oferta de cursos nas Unidades de Inclusão Produtiva (UIP's) Capacitação dos profissionais da assistência social nos temas: Violência doméstica, perfil da população em situação de rua, trabalho intersetorial; dependência química; saúde do trabalhador Reuniões com as comunidades onde estão presentes os principais grupos de população em situação de rua Reuniões da Rede de Proteção Oficinas de Esporte Passeios Culturais Encontro de Superação Formação com estudantes sobre o protagonismo juvenil participação social Fortalecimento dos núcleos produtivos de cultura e arte .

EIXO 06: PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS

- A criação de mecanismos de proteção dos agentes públicos que compõe a segurança pública de seus familiares.
- Ações que valorizem o profissional de segurança pública com qualidade de vida no tocante a saúde biopsicossocial e seu desempenho profissional.
- Valorização dos profissionais em suas atividades laborais.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04FD-31BE-9F77-0A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 11/10/2023 11:56:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04FD-31BE-9F77-0A0E>

IPM

PORTARIA Nº 295/2023

Em, 06 de outubro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº **138.905/2023-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 03910/23**, resolve:

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 402/2021, publicado no Semanário Oficial do Município nº 1822 de 26 a 31 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c art. 79-A, caput, da lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO CARMO SANTOS TAVARES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.06, matrícula nº **30.823-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04FD-31BE-9F77-0A0E e informe o código 04FD-31BE-9F77-0A0E.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0129-9FEEF-551-1E28 e informe o código 0129-9FEEF-551-1E28.

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0129-9FE8-F551-1E28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 10/10/2023 14:08:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0129-9FE8-F551-1E28>

PORTARIANº 296/2023

Em, 06 de outubro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 136.626/2023-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 03843/23, resolve:

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 095/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 0251 de 30 de março de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c art. 79-A, *caput*, da lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora GISELMA VIEIRA MOREIRA FRANCO, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.08, matrícula nº 28.194-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1B12-7B7D-E54D-75D1> e informe o código 1B12-7B7D-E54D-75D1VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1B12-7B7D-E54D-75D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 10/10/2023 14:08:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1B12-7B7D-E54D-75D1>

PORTARIANº 297/2023

Em, 06 de outubro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 142.093/2023-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 03938/23, resolve:

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 008/2022, publicado no Semanário Oficial do Município nº 1826 de 23 a 29 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c art. 79-A, *caput*, da lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA JOSÉ FELIPE DE MELO, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 01.11.05.02.01, matrícula nº 30.716-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DC31-04A4-E3B6-A5CC> e informe o código DC31-04A4-E3B6-A5CCVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: DC31-04A4-E3B6-A5CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 10/10/2023 14:09:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DC31-04A4-E3B6-A5CC>

PORTARIANº 298/2023

Em, 06 de outubro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 129.923/2023-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 03901/23, resolve:

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 399/2021, publicado no Semanário Oficial do Município nº 1822 de 26 a 31 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c art. 79-A, *caput*, da lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora EREMITA MARTINIANO DOSSANTOS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.02, matrícula nº 30.735-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AAAS-CEAF-70A6-4A48> e informe o código AAAS-CEAF-70A6-4A48



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AA3-CEAF-7CA6-4AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 10/10/2023 14:09:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AA3-CEAF-7CA6-4AA8>

PORTARIA N° 299/2023

Em, 06 de outubro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° 122.361/2023-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC n° 03655/23, resolve:

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n° 069/2023, publicado no Diário Oficial do Município n° 0232 de 03 de março de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, *in fine*, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, c/c artigo 6ºA da EC n° 41/03, c/c o art. 206, III e § 2º do mesmo artigo do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37, *in fine*, da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos proporcionais, ao servidor **KLEBER MAGNO TOSCANO PAULINO**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 01.01.09.02.03, matrícula n° 32.706-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/502A-DEFF-C23B-91A7> e informe o código 502A-DEFF-C23B-91A7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 502A-DEFF-C23B-91A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 10/10/2023 14:10:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/502A-DEFF-C23B-91A7>

PORTARIA N° 300/2023

Em, 06 de outubro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° 131.696/2023-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC n° 03731/23, resolve:

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n° 056/2023, publicado no Diário Oficial do Município n° 0232 de 03 de março de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, *caput*, incisos II a V e §§ 2º, 3º e 6º, inciso I da Emenda Constitucional 103/19, c/c art. 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos integrais, à servidora **CÉLIA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 01.04.03.01.01, matrícula n° 32.900-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE32-7463-ADFD-CC43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 09/10/2023 13:29:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CE32-7463-ADFD-CC43>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 06-764/2023.

Objeto: Para contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal (smp - dados móveis e voz), gestão de dispositivos móveis (mdm) e opção aparelhos móveis em comodato, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CLARO S.A.

Processo: 18.897/2023 – 1 DOC

Modalidade: Adesão 06-014/2023 P. E. N° 13/2022 (Processo Administrativo n° 19973.110870/2021-50) Ata De Registro De Preços N° 24/2022 – Ministério Da Economia.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Sra. Kelly Gomes De Holanda Torres, e o Sr. Geraldo José De Vasconcelos Vilar, representantes legais da empresa CLARO S.A.

Vigência: 11/10/2023 a 10/03/2026.

Valor Total: R\$ 409.620,00 (Quatrocentos e nove mil seiscentos e vinte reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512305	1.500	33.90.39

Data da assinatura: 10/10/2023

João Pessoa, 10 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CE32-7463-ADFD-CC43> e informe o código CE32-7463-ADFD-CC43



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C02C-0206-8B3A-1B44> e informe o código C02C-0206-8B3A-1B44



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D302-DB06-B63A-1BA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 10/10/2023 18:04:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/10/2023 06:45:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D302-DB06-B63A-1BA4>

EXTRATO Nº. 810/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO Nº. 10.818/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 3 e 4 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MEDIDAS DE GASES SANGUÍNEOS (GASOMETRIA) E OUTROS PARÂMETROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR LTDA – EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.081/2022

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 3 e 4:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 1.371.498,80 (um milhão trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e **ao acréscimo de vinte e cinco por cento**, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

3.2. O valor **do acréscimo de 25%** sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de **R\$ 274.295,00 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR LTDA – EPP

DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED3A-D2BF-0CA0-DD66>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: ED3A-D2BF-0CA0-DD66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/10/2023 17:13:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED3A-D2BF-0CA0-DD66>

EXTRATO Nº. 839/2023
PROCESSO Nº 22.328/2023
CHAVE CGM: VYQG-9W58-TU2V-QC3J

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.103/2023	DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais).	06 de outubro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E4C4-5947-8BE7-13AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/10/2023 09:49:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4C4-5947-8BE7-13AD>

EXTRATO Nº. 887/2023
 PROCESSO Nº 21.702/2023
 CHAVE CGM: X60Y-MCLC-CSW6-9S04

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES QUANTITATIVAS DE ELETRÓLITOS, COM CESSÃO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES E FORNECIMENTO DE PAPÉIS PARA IMPRESSÃO DOS RESULTADOS, EM TAMANHO COMPATÍVEL COM O MODELO DO EQUIPAMENTO E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA IMPRESSÃO DOS RESULTADOS DE TODOS OS TESTES ADQUIRIDOS.**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.023/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
 - 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
 - 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
 - ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
 FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.136/2023	VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)	10 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CC2-F719-33B6-77C9> e informe o código 1CC2-F719-33B6-77C9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CC2-F719-33B6-77C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/10/2023 17:10:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CC2-F719-33B6-77C9>

SEMOB/JP
Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO
 Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida

Referência:

- Protocolo (1doc) nº 103.351/2022

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB/JP. CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Devedora) e **CONSORCIO JP SEGURA.** CNPJ nº 36.898.929/0001-27, formado pelas empresas PERKONS S/A, empresa líder, inscrita no CNPJ nº 82.646.332/0001-02 (Credora) e **MOBILIDADE TECNOLOGIA S/A** – inscrita no CNPJ nº 06.190.779/0001-31 (Credora).

Objeto:

A SEMOB/JP – Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 323.970,96 (trezentos e vinte e três mil novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos), **referente ao mês de agosto de 2022**, conforme art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, Protocolo nº 103.351/2022 e Nota Técnica nº 086/2023-CGM.

Valor:

O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela SEMOB/JP, na forma prevenida no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de implantação, manutenção preventiva/corretiva e operação de equipamentos eletrônicos de fiscalização, controle e monitoramento de trânsito, realizados no **mês de agosto de 2022**, resultando no valor total de R\$ 323.970,96 (trezentos e vinte e três mil novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos), posteriormente à expiração do Contrato nº 08/2020, que ocorreu em 13/04/2022, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, Nota Técnica nº 086/2023-CGM, e demais documentos do Protocolo (1doc) nº 103.351/2022.

Dotação:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da SEMOB/JP, sob o nº 71.202.28.846.7001.59.70.86.33.90.93.

Disposições Finais:

O reconhecimento de dívida é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e fica estabelecido que com o pagamento do importe de R\$ 323.970,96 (trezentos e vinte e três mil novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos), referente ao débito reconhecido no termo, o mesmo estará pleno e totalmente quitado, para nada mais ter a reclamar a credora quanto ao referido valor.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de setembro de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente-Semob/JP

Assinado por 3 pessoas: LUIZ GUSTAVO CUNHA DE OLIVEIRA CAMPOS, EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO e MARCOS HOLMES M. JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BEA-7C40-2A81-7C0B> e informe o código 8BEA-7C40-2A81-7C0B



EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.412/2023 A 13.431/2023

Processo Licitatório nº 5.538/2023 Pregão Eletrônico nº 13.059/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 13.059/2023**, devidamente homologado, **RESOLUYE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.412/2023

Empresa: CIMED INDUSTRIA S.A.
 CNPJ: 02.814.497/0007-00

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
13	40.185	Frasco de 60 ml	AMOXICILINA 50 MG/ML, PO PARA SUSPENSÃO ORAL.	CIMED	4,88	196.102,80
20	880.000	Comprimido	ANLÓDIPINO 10 MG	CIMED	0,05	44.000,00
107	10.735	Frasco de 120ml	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	CIMED	4,00	42.940,00
113	50.160	Frasco de 100ml	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	CIMED	2,79	139.946,40
162	981.920	Comprimido	SINVASTATINA 20 MG	CIMED	0,06	58.915,20
164	627.000	Comprimido	SINVASTATINA 40 MG	CIMED	0,13	81.510,00
VALOR TOTAL						RS 563.414,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.413/2023

Empresa: PHARMAPLUS LTDA
 CNPJ: 03.817.043/0001-52

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
29	6.270	frasco de 200 doses	BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SPRAY NASAL	GLENMARK	26,12	163.772,40
166	12.540	Frasco de 500 ml	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% ENEMA	JP IND FARMACEUTICA	12,06	151.232,40
VALOR TOTAL						RS 315.004,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.414/2023

Empresa: ESTRATHTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA – EPP.
 CNPJ: 04.162.170/0001-23

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
104	46.455	CÁPSULA	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERRIL) 75 MG	MARCA PROPRIA MANIP. / ESTRATHTI VEGETALI	1,00	46.455,00
105	2.445	CÁPSULA	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERRIL) 75 MG	MARCA PROPRIA	1,00	2.445,00

Assinado por 3 pessoas: LUIZ GUSTAVO CUNHA DE OLIVEIRA CAMPOS, EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO e MARCOS HOLMES M. JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BEA-7C40-2A81-7C0B> e informe o código 8BEA-7C40-2A81-7C0B



				MANIP / ESTRATTI VEGETALI			
VALOR TOTAL							RS 48.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.415/2023
 Empresa: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
 CNPJ: 05.106.015/0001-52

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total	
41	1.567.500	Cápsula	CEFALEXINA 500 MG	KEFORAL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	0,46	721.050,00	
VALOR TOTAL							RS 721.050,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.416/2023
 Empresa: PERLAND PHARMACOS LTDA - ME
 CNPJ: 05.110.475/0001-54

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total	
52	12.540	Frasco de 250 ml	CLOREXIDINA 0,0012 SOLUÇÃO BUCAL	CLOREXGARD/PERLAND PHARMACOS	5,50	68.970,00	
VALOR TOTAL							RS 68.970,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.417/2023
 Empresa: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
 CNPJ: 06.628.333/0001-46

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total	
60	96.235	Frasco de 100 ml	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE	FARMACE	1,90	182.846,50	
VALOR TOTAL							RS 182.846,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.418/2023
 Empresa: UNI HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07.484.373/0001-24

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total	
31	3.800	Frascos de 200 doses	BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	CLENIL HFA/CHIESI	19,20	72.960,00	
33	6.270	Frascos de 200 doses	BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	CLENIL HFA/CHIESI	17,90	112.233,00	
VALOR TOTAL							RS 185.193,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.419/2023
 Empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 CNPJ: 08.764.752/0001-40

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
27	238.260	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500 MG	PHARLAB	0,74	176.312,40

2/

82	126.730	CÁPSULA	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	0,41	51.959,30	
92	2.619.435	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	0,03	78.583,05	
160	551.760	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1 G	PHARLAB	1,02	562.795,20	
VALOR TOTAL							RS 869.649,95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.420/2023
 Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP
 CNPJ: 08.676.370/0001-55

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total	
152	835	FRASCO DE 100 ML	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	8,25	6.888,75	
VALOR TOTAL							RS 6.888,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.421/2023
 Empresa: INEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 CNPJ: 09.607.807/0001-61

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total	
75	18.335	Frasco de 20ml	ESCOPOLAMINA BROMETO 6,67 MG + DIPIRONA 333,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FARMACE	3,17	58.121,95	
VALOR TOTAL							RS 58.121,95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.422/2023
 Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 12.418.191/0001-95

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total	
96	583.870	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 300 MG	ALGY-FLANDERIL/VITAMEDIC	0,12	70.064,40	
100	414.580	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG	ALGY-FLANDERIL/VITAMEDIC	0,16	66.332,80	
148	22.374	FRASCO DE 60 ML	PERMETRINA 5% LOÇÃO	PERMENATI/NATIVITA	3,20	71.596,80	
169	3.135	POTE DE 400 G	SULFADIAZINA DE PRATA 100 MG/G CREME	GENÉRICO/NATIVITA	35,00	109.725,00	
VALOR TOTAL							RS 317.719,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.423/2023
 Empresa: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 14.905.502/0001-76

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
10	10.600	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO	CELLERA	0,28	2.968,00
18	52.800	CÁPSULA	AMOXICILINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	0,35	18.480,00
63	134.700	COMPRIMIDO	DIGOXINA 0,25 MG	TEUTO	0,21	28.287,00

3/

182	3.960	FRASCO DE 30 ML	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	NTS/NATUBRAS	2,42	9.583,20	
VALOR TOTAL							RS 59.318,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.424/2023
 Empresa: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total	
25	23.085	FRASCO DE 15 ML	AZITROMICINA 40 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO 600 MG	PHARLAB	6,77	156.285,45	
49	56.430	CÁPSULA	CLINDAMICINA 300 MG	TEUTO	1,00	56.430,00	
98	52.725	FRASCO DE 30 ML	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	2,28	120.213,00	
158	9.500	FRASCO DE 200 DOSES	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL	TEUTO	10,49	99.655,00	
VALOR TOTAL							RS 432.583,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.425/2023
 Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
 CNPJ: 20.918.668/0001-20

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total	
112	5.300	COMPRIMIDO	LOPERAMIDA 2 MG	GLOBO/GENERIC O	0,25	1.325,00	
VALOR TOTAL							RS 1.325,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.426/2023
 Empresa: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 CNPJ: 21.681.325/0001-57

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total	
86	1.150.000	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GEOLAB	0,03	34.500,00	
VALOR TOTAL							RS 34.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.427/2023
 Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 22.862.531/0001-26

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total	
4	106.590	FRASCO DE 20 ML	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML	NTS	1,22	130.039,80	
89	62.700	FRASCO DE 120 ML	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 0,1 ML/ML XAROPE	NATULAB	2,30	144.210,00	
138	882.265	CÁPSULA	OMEPRAZOL 20 MG	BELFAR	0,05	44.113,25	
142	18.810	BISNAGA DE 45G	ÓXIDO DE ZINCO 150 MG + VIT. A 5.000 UI + VIT. D 900 UI	BELFAR	2,74	51.539,40	
VALOR TOTAL							RS 369.902,45

4/

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.428/2023
 Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
 CNPJ: 25.279.552/0001-01

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total	
151	15.865	FRASCO DE 100 ML	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	6,88	109.151,20	
174	65.265	FRASCO DE 30 ML	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	NATUBRAS	0,98	63.959,70	
181	75.240	FRASCO DE 30 ML	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	NATUBRAS	2,37	178.318,80	
VALOR TOTAL							RS 351.429,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.429/2023
 Empresa: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 26.419.311/0001-83

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
9	82.500	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	GENÉRICO/PRATI	0,48	39.600,00
24	158.400	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50 MG	GENÉRICO/SAND OZ	0,08	12.672,00
32	200	FRASCOS DE 200 DOSES	BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	GENÉRICO/GLEN MARK	34,90	6.980,00
34	330	FRASCOS DE 200 DOSES	BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	GENÉRICO/GLEN MARK	29,77	9.824,10
40	132.000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 3,125 MG	GENÉRICO/EMS	0,10	13.200,00
47	16.500	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO 500 MG	GENÉRICO/PRATI	0,27	4.455,00
50	2.970	CÁPSULA	CLINDAMICINA 300 MG	GENÉRICO/UNIÃO QUIMICA	1,39	4.128,30
59	319.500	COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	HYSTIN/GEOLAB	0,07	22.365,00
67	97.700	COMPRIMIDO	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	WARYZ/CIMED	0,55	53.735,00
72	35.000	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA 2 MG	GENÉRICO/EMS	0,12	4.200,00
74	311.600	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 20 MG	GENÉRICO/HIPOLABOR	0,06	18.696,00
81	18.500	COMPRIMIDO	FINASTERIDA 5 MG	GENÉRICO/EMS	0,39	7.215,00
83	6.670	CÁPSULA	FLUCONAZOL 150 MG	GENÉRICO/MEDQ UIMICA	0,49	3.268,30
97	30.730	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 300 MG	ALGY-FLANDERIL/VITAMEDIC	0,17	5.224,10
101	21.820	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG	ALGY-FLANDERIL/VITAMEDIC	0,20	4.364,00
106	50.500	COMPRIMIDO	IVERMECTINA 6 MG	GENÉRICO/VITAM EDIC	0,44	22.220,00
108	565	FRASCO DE 120 ML	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	LACTULOSE/MAY BEN	5,70	3.220,50
109	9.300	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 100 MCG	GENÉRICO/MERCK	0,19	1.767,00

5/

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUZA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joappessoa.1doc.com.br/verificacao/ATA-ED-9050-34FD-C203 e informe o código ATA-ED-9050-34FD-C203



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1ED-9050-34F0-C203

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/10/2023 11:46:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1ED-9050-34F0-C203>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.456/2023

Processo Licitatório nº 1.338/2023

Pregão Eletrônico nº 13.027/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA E DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.027/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.456/2023

Empresa: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA
 CNPJ: 32.150.633/0001-72

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	04	UNID	Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível, composto por 01 processadora de imagens, 01 fonte de luz, 01 monitor, 03 Vídeo Gastroscópio, 02 Vídeo Colonoscópio e acessórios. Processadora de Imagens: Central de processamento de vídeo de Alta Definição (HD), que possua magnificação digital, Wide Screen e sistema de captura de imagens (através de pendrive, HD externo, cartão de memória ou computador). Com sistema de balanço de branco (White balance), ajuste de vermelho e azul independentes, sistema de realce de imagem e sistema de shutter manual ou automático. Deve ter dispositivo de congelamento de imagens (freeze scan). Deve possuir controle automático de ganho e possibilidade de inserção de dados do paciente e do médico, data e hora do exame. Saída de vídeo compatível com a imagem HD. Fonte de iluminação LED ou Xénon com potência compatível a 300W, com sistema de iluminação de emergência (caso a fonte de iluminação seja Xénon). Monitor de Vídeo: Colorido; Tela de cristal líquido de matriz ativa com tamanho mínimo de 24 polegadas, com resolução de mínima de 1920 x 1080 pixels. Com ajuste de brilho e sistema de cor PAL / NTSC. Entrada de vídeo compatível com a processadora de imagens. Vídeo Gastroscópio flexível eletrônico com CCD ou CMOS Colorido, compatível com a processadora descrita, com sistema ótico com campo de visão frontal. Ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, profundidade aproximada de	FUJIFILM	520.000,00	2.080.000,00

			3 a 100 mm, com capacidades de angulação de aproximadamente 210 graus para cima, de 90 a 120 graus para baixo no mínimo e de 100 a 120 graus no mínimo para direita e para esquerda. Tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 9,8 (+/- 1mm), diâmetro distal de aproximadamente de 9,8 (+/- 1mm), e diâmetro aproximado do canal de trabalho de 2,8 mm. Comprimento de trabalho de aproximadamente 1.050mm e comprimento total de aproximadamente 1350 mm. Vídeo Colonoscópio flexível eletrônico com CCD ou CMOS Colorido, compatível com a processadora descrita, sistema ótico com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, com profundidade aproximada de 3 a 100 mm, tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 12,8 mm (+/- 1mm), ponta distal com diâmetro aproximado de 12,8 mm (+/- 1mm) e canal para instrumentos com diâmetro interno aproximado de 3,8 mm. Comprimento de trabalho de 1600 a 1700 mm no mínimo, comprimento total de 1990mm a 2010mm no mínimo. Acessórios que acompanham o sistema: 01 carro de			
--	--	--	---	--	--	--

110	14.600	COMPRESSO	LEVOTIROXINA 25 MCG	GENERIC/MERCK	0,20	2.920,00
111	15.900	COMPRESSO	LEVOTIROXINA 50 MCG	GENERIC/MERCK	0,21	3.339,00
116	253.370	COMPRESSO	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	GENERIC/TEUTO	0,06	15.202,20
123	119.000	COMPRESSO	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PLABEL/BELFAR	0,08	9.520,00
149	226	FRASCO DE 60 ML	PERMETRINA 5% LOÇÃO	PIOLIXINA/IFAL	3,61	815,86
156	442.000	COMPRESSO	PROPRANOLOL 40 MG	GENERIC/OSORI	0,04	17.680,00
163	51.680	COMPRESSO	SINVASTATINA 20 MG	GENERIC/SAND OZ	0,10	5.168,00
171	261.400	COMPRESSO	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	BELFATRIM/BELFAR	0,23	60.122,00
VALOR TOTAL						RS\$51.901,36

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.430/2023

Empresa: W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 28.013.023/0001-50

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
28	12.540	COMPRESSO	AZITROMICINA 500 MG	PHARLAB	0,85	10.659,00
157	49.900	ENVOLPE DE 27,9 G	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	AIRELA	1,00	49.900,00
175	3.435	FRASCO DE 30ML	SULFATO FERROSO25MG/ML SOLUÇÃO ORAL	AIRELA	1,16	3.984,60
VALOR TOTAL						RS 64.543,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.431/2023

Empresa: HOSPITALMED LTDA - EPP
 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
5	5.610	FRASCO DE 20 ML	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML	NATULAB	1,27	7.124,70
21	44.000	COMPRESSO	ANLIDIPINO 10 MG	EMS	0,06	2.640,00
23	46.200	COMPRESSO	ANLIDIPINO 5 MG	GEOLAB	0,04	1.848,00
26	1.215	FRASCO DE 15 ML	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG	PHARLAB	7,62	9.258,30
30	330	FRASCO DE 200 DOSES	BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SPRAY NASAL	GLENMARK	29,51	9.738,30
36	99.000	COMPRESSO	CAPTOPRIL 25 MG	HIPOLABOR	0,03	2.970,00
37	26.400	COMPRESSO	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI	NUTIVIT	0,07	1.848,00
39	166.800	COMPRESSO	CARVEDILOL 12,5 MG	EMS	0,10	16.680,00
57	6.600	COMPRESSO	DEXAMETASONA 4 MG	EMS	0,20	1.320,00
66	13.700	COMPRESSO	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	EMS	0,29	3.973,00
69	96.385	COMPRESSO	DIPIRONA 500 MG	EMS	0,15	14.457,75

73	508.400	COMPRESSO	ENALAPRIL 10 MG	HIPOLABOR	0,04	20.336,00
78	5.320	COMPRESSO	ESPIRONOLACTONA 100 MG	EMS	0,79	4.202,80
79	219.200	COMPRESSO	ESPIRONOLACTONA 25 MG	EMS	0,21	46.032,00
125	26.000	COMPRESSO	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	MEDLEY	0,55	14.300,00
128	190.100	COMPRESSO	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	0,22	41.822,00
129	5.400	FRASCO DE 100 ML	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	BELFAR	6,41	34.614,00
130	13.800	BISNAGA DE 28G	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G CREME	HIPOLABOR	2,54	35.052,00
133	39.200	COMPRESSO	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	ZYDUS	0,16	6.272,00
137	7.200	FRASCO DE 100ML	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL	IMEC	4,15	29.880,00
139	46.435	CÁPSULA	OMEPRAZOL 20 MG	BELFAR	0,07	3.250,45
145	3.960	FRASCO DE 15ML	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	1,53	6.058,80
147	22.600	FRASCO DE 60ML	PERMETRINA 1% LOÇÃO	NATIVITA	2,41	54.466,00
153	355.400	COMPRESSO	PREDNISONA 20 MG	HIPOLABOR	0,20	71.080,00
154	182.500	COMPRESSO	PREDNISONA 5 MG	HIPOLABOR	0,08	14.600,00
167	660	FRASCO DE 500 ML	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% ENEMA	JP IND FARMACEUTICA	12,06	7.959,60
170	165	POTE DE 400G	SULFADIAZINA DE PRATA 100 MG/G CREME	PRATI	36,83	6.076,95
173	1.060	FRASCO DE 100ML	SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	EMS	3,81	4.038,60
176	989.000	COMPRESSO	SULFATO FERROSO (40 MG DE FERRO ELEMENTAR)	NESH	0,04	39.560,00
VALOR TOTAL						RS 511.459,25

Perfazendo o valor global de R\$ 8.434.707,96 (oito milhões quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e sete reais e noventa e seis centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 11 de outubro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1ED-9050-34F0-C203 e informe o código A1ED-9050-34F0-C203

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1ED-9050-34F0-C203 e informe o código A1ED-9050-34F0-C203

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1ED-9050-34F0-C203 e informe o código A1ED-9050-34F0-C203

	transporte (torre) que comporte de maneira adequada o sistema completo, 01 no-break que garanta 10 minutos de operação para o sistema em caso de falta de energia elétrica, cabos de conexão para o sistema, maletas para transporte, sendo 03 para o Gastrosópio e 02 para o Colonoscópio, pinças para biópsia fenestradas, sendo 12 para o Gastrosópio e 08 para o Colonoscópio, conjuntos completos para limpeza e desinfecção e demais acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento do equipamento.			
VALOR TOTAL				R\$ 2.080.000,00

Perfazendo o valor global de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/40FC-080F-FD73-0EEC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40FC-080F-FD73-0EEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/10/2023 16:25:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/40FC-080F-FD73-0EEC>

AVISO

AVISODELICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

PROCESSO Nº 8.390/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.014/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÁQUINA DE COSTURA, MÁQUINA DE CORTE DE TECIDO E ETC, DESTINADOS AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da data de abertura da sessão. **ONDE SE LÊ: no dia 20/10/2023 as 09:00hs, LEIA-SE: no dia 27/10/2023 as 09:00hs.** O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: SZ5Q-VBSR-C95R-8W01.

João Pessoa, 10 de Outubro de 2023.

Larissa Pires de Sá D. A. Lucena
Presidente da CSL

Assinado por: 2 pessoas: LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC9D-20AB-E197-E727> e informe o código DC9D-20AB-E197-E727



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC9D-20AB-E197-E727

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA** (CPF 073.XXX.XXX-71) em 10/10/2023 15:16:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC9D-20AB-E197-E727>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 04-421/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-038/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-121/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/044134

Para fins de retificar a função do servidor Darcildo Galvão de Andrade na cláusula Quinta do **Termo Aditivo de nº 04 ao contrato de nº 04-421/2019 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ENGELTECH ELEVADORES LTDA EPP**, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Darcildo Galvão de Andrade (Fiscal Técnico)	101.366-3
---	-----------

LEIA-SE:

Darcildo Galvão de Andrade (Fiscal Administrativo)	101.366-3
--	-----------

João Pessoa - PB, 10 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por: 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D302-DB06-B63A-1BA4> e informe o código D302-DB06-B63A-1BA4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D302-DB06-B63A-1BA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA** (CPF 267.XXX.XXX-34) em 10/10/2023 18:04:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/10/2023 06:45:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D302-DB06-B63A-1BA4>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.036/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.025/2023
CHAVE CGM: RC9Q-20UA-WFF4-DMQX

Modalidade: Concorrência pública nº 11.036/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPEAMENTO / RECAPEAMENTO EM CBUQ DE 28 RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA CNPJ: 05.052.764/0001-44 com proposta no valor de R\$ 15.364.938,30 (Quinze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/10/2023 19:23:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BF7F-4FAF-91BB-F3BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/10/2023 19:23:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF7F-4FAF-91BB-F3BE>



OUVIDORIA GERAL



LIGUE 162

83 98841-9383

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE. 3218-9208



CADA VEZ MELHOR